



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO
6º Ofício de Combate ao Crime e à Improbidade

PORTARIA Nº 07/2015

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, pela Procuradora da República signatária, no uso das suas atribuições constitucionais conferidas pelo art. 129 da Constituição Federal, e considerando:

- a) o rol de atribuições elencadas no art. 6º da Lei Complementar nº 75/93;
- b) a incumbência prevista no art. 7º, I, da mesma Lei Complementar;
- c) o disposto na Resolução nº 23, de 17 de janeiro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público;
- d) o trâmite dos autos administrativos com os seguintes dados:

AUTOS: NF 1.19.000.000592/2015-27

Representado: VERONILDO TAVARES DOS SANTOS e FRANCINETE TORRES DO VALE ROCHA

Objeto: apurar supostas irregularidades na aplicação dos recursos destinados à merenda escolar PNAE/2013 e 2014

Determina a conversão dos presentes autos em Inquérito Civil para a continuidade da apuração do objeto indicado acima já que o FNDE aprovou a prestação de contas do PNAE/Santa Luzia/MA/2013 e 2014 e há notícia de malversação de recursos, devendo ser cumprida as seguintes diligências:

- impressão do conteúdo da mídia de 292 e juntada aos autos;
- pesquisa na ASSPA da qualificação jurídica (representante legal) e endereço das empresas L. R. Distribuidora LTDA (CNPJ 08.475.528/0001-28) e T T T Rodrigues (CNPJ 19.031.197/0001-54). Após, intime-se os representantes para prestarem depoimento no gabinete do 6ºOCCI da PRMA;
- ofício aos representados para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente cópia integral dos autos dos seguintes processos licitatórios relativos à aquisição de merenda escolar: pregões presenciais nºs 064/2013 e 004/2013.

São Luís, 04 de agosto de 2015.

CAROLINA DA HORA MESQUITA
Procuradora da República